



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 048/2024-PRESACAU/RJ, DE 05 ABRIL DE 2024.

Designa a servidora Luciene Pereira de Oliveira como fiscal do contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada, compreendendo os serviços de motorista e operador de atendimento com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF para atender às necessidades do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Luciene Pereira de Oliveira como fiscal do contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada, compreendendo os serviços de motorista e operador de atendimento com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0189.

Art. 2º. Revogar a Portaria Ordinatória nº 029/2019 de 29 de outubro de 2019, que nomeou o servidor Murilo Seara da Silveira e Azevedo como fiscal do contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada, compreendendo os serviços de motorista e operador de atendimento com a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF, referente ao processo administrativo nº 2019-5-0189.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ